



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 282 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 DE 5

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2020, que versa sobre o fornecimento de diversas peças elétricas para os veículos das Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa OHASHI & OHASHI LTDA, venceu os lotes 01 à 04, totalizando os lotes fica um valor total de R\$ 69.020,00 (sessenta e nove mil e vinte reais).

Fátima do Sul - MS, 07 de julho de 2020.
GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM NOVA MORIÁ NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 001/2020, conforme Contrato de Repasse n. 885223/2019/MDR/CAIXA - Operação 1064335-39 - Programa Planejamento Urbano.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas,

poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), local onde se encontra afixado o Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 27 de julho de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 08 de julho de 2020.
GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 034/2020 referente a Carta Convite nº. 006/2020, que tem como objeto o fornecimento de diversas peças elétricas para os veículos das Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa OHASHI & OHASHI LTDA, no valor total de R\$ 69.020,00 (sessenta e nove mil e vinte reais).

Fátima do Sul, MS, em 08 de julho de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da Empresa Jurídica J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n. 26.616.499/0001-50, representada pelo Advogado JARDEL REMONATTO – OAB/MS 12812, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA-TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE DIREITOS DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ATIVA, E DA SUA SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA, QUE IMPLIQUE NA OBTENÇÃO DE RECEITA OU DESOBRIGAÇÃO DE PAGAMENTOS DE VALORES CORRESPONDENTES AO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIAS ESPECÍFICAS EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, CONTRIBUINTE CORRESPONDENTE AO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL e administração tributária

VALOR TOTAL:

honorários de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do valor recuperado do ISSQN, remunerados **com base no êxito obtido** na aprovação dos pleitos e no consequente recebimento dos valores apurados, abatimentos e redução de dívidas existentes, pagos mensalmente, com apresentação de demonstrativo de relatório positivando os benefícios auferidos, no qual estarão relacionados os pleitos aprovados no período e os respectivos valores devidos à CONTRATANTE pela instituição devedora, no mês de referência, que serão liberados em espécie ou valores abatidos em dívidas ou compensações que servirão de base para o faturamento mensal dos honorários de êxito devidos à CONTRATADA, tendo como valor máximo o total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pagos na medida do recebimento dos valores ou economia de dívidas tributárias ou quando da compensação, mediante apresentação de relatório positivo em até 03 (três) dias data de sua efetivação, em 12 (doze) parcelas mensais.

Honorários de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais, para prestação de serviços de assessoria e consultoria específica para o setor de tributação da prefeitura municipal;

PRAZO: 12 (doze) meses com início a partir da data da assinatura deste contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 25, combinado com inciso VI, do artigo 13, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de FÁTIMA DO SUL/MS, conforme reserva realizada no processo.

04.122.0002.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fátima do Sul, MS, 08 de julho de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 158/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica(**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (17.06.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
PORTARIA N°. 158/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ALMIRO APARECIDO BORGES CAVALCANTE	VIGIA	120 DIAS	NÃO	18.03.2020 A 17.07.2020
ANA MARIA DA SILVA SESTARI	INSPECTOR DE ALUNO	28 DIAS	SIM	28.03.2020 A 24.04.2020
CAROLINE EMANUELE TIAGO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	20.05.2020 A 30.05.2020
CIMAR DOROTHEIA XAVIER MARTINS	ATENDENTE DE CEIM	30 DIAS	SIM	07.04.2020 A 06.05.2020
CIMAR DOROTHEIA XAVIER MARTINS	ATENDENTE DE CEIM	30 DIAS	SIM	07.05.2020 A 06.06.2020
CLEIA ANITA ESTEVES LEME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14 DIAS	NÃO	23.03.2020 A 05.04.2020
JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07 DIAS	NÃO	28.04.2020 A 04.05.2020
LUCIMAR VENCIGUERRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90 DIAS	SIM	24.04.2020 A 22.07.2020
LUIZA CANUTO DA SILVA	PROFESSOR	60 DIAS	NÃO	07.05.2020 A 05.07.2020
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 DIAS	NÃO	07.05.2020 A 15.06.2020
MARCELO DA		14 DIAS	NÃO	18.03.2020 A 31.03.2020
MARIA DAS D		14 DIAS	NÃO	04.05.2020 A 17.05.2020
MARILEIA DA		45 DIAS	NÃO	01.05.2020 A 14.06.2020

IADO

Prefeita Municipal

ANEXO II
PORTARIA N°. 158/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
MARIZETE IMACULADA NONATO TENÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14 DIAS	NÃO	04.05.2020 A 17.05.2020
NILZA GAIOLA TOGNON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14 DIAS	NÃO	23.03.2020 A 05.04.2020
RENATA DANTAS LAMIN	ASSISTENTE SOCIAL	30 DIAS	NÃO	29.05.2020 A 27.06.2020
ROSELI MARQUES DA SILVA	SERVENTE	14 DIAS	NÃO	04.05.2020 A 17.05.2020
ROSEMEIRE CANCELIERI CARDOSO	ODONTOLOGO	90 DIAS	SIM	08.05.2020 A 05.08.2020
RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA	MÉDICO DO ESF	14 DIAS	NÃO	19.03.2020 A 01.04.2020
VERA LUCIA DIAS CABRAL DA SILVA	SERVENTE	120 DIAS	SIM	24.04.2020 A 21.08.2020

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 168/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01.07.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 168/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO	PRazo	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ALAIDE FERREIRA PIZANO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	07 DIAS	NÃO	20.05.2020 A 26.05.2020
ALAN SANTOS DE SOUZA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14 DIAS	NÃO	03.06.2020 A 16.06.2020
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	14 DIAS	NÃO	08.06.2020 A 21.06.2020
BRUNA AMANCIO GULART	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	10 DIAS	NÃO	21.05.2020 A 30.05.2020
BRUNA AMANCIO GULART	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	10 DIAS	NÃO	04.06.2020 A 13.06.2020
CIMAR DOROTHEIA XAVIER MARTINS	ATENDENTE DE CEIM	30 DIAS	SIM	07.06.2020 A 05.07.2020
GABRIEL LUIS DE FARIAS	RECEPCIONISTA	05 DIAS	NÃO	19.05.2020 A 23.05.2020
GUILHERME WILLKOMM PAIM	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	90 DIAS	NÃO	04.06.2020 A 01.09.2020
BRUNA AMANCIO GULART	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	10 DIAS	NÃO	21.05.2020 A 30.05.2020
JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS	AG. DE SAÚDE PÚBLICA II	08 DIAS	NÃO	26.05.2020 A 03.06.2020
JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS	AG. DE SAÚDE PÚBLICA II	09 DIAS	SIM	04.06.2020 A 11.06.2020
JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS	AG. DE SAÚDE PÚBLICA II	07 DIAS	SIM	12.06.2020 A 18.06.2020
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	14 DIAS	NÃO	10.06.2020 A 23.06.2020
LUIZA PAULINO RIBEIRO	ENFERMEIRO DO ESF	14 DIAS	NÃO	03.06.2020 A 16.06.2020

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº. 168/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
LUIZ RENAN MAMEDIO DE DEUS	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	14 DIAS	NÃO	06.06.2020 A 19.06.2020
MAIKEL JEAN VANZETTO	ODONTÓLOGO DO ESF	14 DIAS	NÃO	16.06.2020 A 29.06.2020
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	60 DIAS	SIM	16.06.2020 A 14.08.2020
MARILDA BARBOSA BRAGA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	04.06.2020 A 08.06.2020
MAYSA DE ARAÚJO LOPES	RECEPCIONISTA	07 DIAS	NÃO	18.06.2020 A 24.06.2020
NAIARA CAIÇARA ANDRADE	ENFERMEIRO	07 DIAS	NÃO	16.06.2020 A 22.06.2020
NATALY SILVA SANTOS	SERVENTE	07 DIAS	NÃO	08.06.2020 A 14.06.2020
SANDRA APARECIDA PIRES BEZERRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	07 DIAS	NÃO	19.06.2020 A 25.06.2020
SILVANIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15 DIAS	NÃO	18.05.2020 A 01.06.2020
TITO DE OLIVEIRA ANDRADE	MOTORISTA	05 DIAS	NÃO	04.06.2020 A 08.06.2020
ZENEUDA SANTANA SABINO	AG. DE SAÚDE PÚBLICA II	05 DIAS	NÃO	22.06.2020 A 26.06.2020

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal